

**RELATORIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS**  
**1º QUADRIMESTRE DE 2019**  
**AUDIENCIA PUBLICA - AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS**  
**REALIZADA EM MAIO/2019**

Obedecendo a legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o **Relatório de Avaliação das Metas Fiscais** referente ao 1º Quadrimestre de 2019, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre

Os números são originários dos relatórios bimestrais e semestrais já publicados e para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada.

## **1. RESULTADO PRIMARIO**

O Resultado Primário principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas primárias que não incluem pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). No período de janeiro a abril de 2019, o resultado primário acumulado até o 1º quadrimestre foi positivo no valor de R\$ 945.102,18.

Este valor foi bem **superior** ao valor inicialmente estabelecido de R\$ 42.180,27. O desempenho **favorável** demonstra que as receitas primárias foram **suficientes** para suportar integralmente as despesas primárias, além de gerar **excedentes** para realização de melhorias e investimentos.

O **superávit** no período deve-se, principalmente, ao comportamento **positivo** das despesas em relação as receitas primárias que são representadas pela receita orçamentaria, excluídas as aplicações financeiras, deduções para o FUNDEB operações de créditos, amortização de empréstimos e alienação de ativos – que, no período,

efetivaram-se no montante de **R\$ 7.984.896,95** ultrapassando a meta prevista. O Valor verificado foi **maior** que as despesas primarias liquidadas – representadas pelas despesas totais do Município, expurgados o pagamento da dívida e as concessões de empréstimos – que correspondem no mesmo período a **R\$ 6.269.859,08**. Os valores apresentados obtiveram Resultado Primário **superior** a projeção para o período.

#### QUADRO 1 – RESULTADO PRIMARIO

<b>RECEITAS PRIMARIAS</b>	<b>PROGRAMADA NO PERIODO</b>	<b>REALIZADA NO PERIODO</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>8.287.674,90</b>	<b>7.984.896,95</b>
(-) Rendimentos de Aplicações	20.783,33	21.138,47
(-) Deduções da Receita Corrente	1.154.941,57	1.188.047,46
<b>1 (=) Receitas Primarias Correntes</b>	<b>7.111.950,00</b>	<b>6.775.711,02</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>42.800,00</b>	<b>480.656,44</b>
(-) Operações de Créditos	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Alienação de Ativos	0,00	41.406,20
<b>2 (=) Receita Primarias de Capital</b>	<b>42.800,00</b>	<b>439.250,24</b>
<b>3 RECEITAS PRIMARIAS TOTAIS (1+2)</b>	<b>7.154.750,00</b>	<b>7.214.961,26</b>
<b>DESPESAS PRIMARIAS</b>		
<b>Despesas Correntes</b>	<b>6.408.823,32</b>	<b>5.810.449,41</b>
(-) Juros e Encargos da Divida	1.296,97	0,00
<b>4 (=) Despesas Primarias Correntes</b>	<b>6.407.526,35</b>	<b>5.810.449,41</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>737.043,38</b>	<b>488.915,09</b>
(-) Concessão de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Aquisição de Títulos de Capital	0,00	0,00
(-) Amortização da Divida	32.000,00	29.505,42
<b>5 (=) Despesas Primarias de Capital</b>	<b>705.043,38</b>	<b>459.409,67</b>
<b>6 DESPESAS PRIMARIAS LÍQUIDAS (4+5)</b>	<b>7.112.569,73</b>	<b>6.269.859,08</b>
<b>7 Saldos de Exercícios Anteriores</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>8 RESULTATO PRIMARIO (3-6+7)</b>	<b>42.180,27</b>	<b>945.102,18</b>

## 2 – RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as deduções para o FUNDEB e da Lei Complementar nº 91/97, foi estimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2019 no montante de R\$ 20.485.000,00. A receita líquida efetivada no período de janeiro a abril de 2019 foi de R\$ 7.277.505,93, tendo sido arrecadado, portanto a mais que a meta estabelecida para o quadrimestre. Comparada à projeção para o período, no valor de R\$ 7.175.533,33 constante na programação financeira, que considerou as reestimativas de receitas, demonstra-se um superávit de 1,42%. Esse desempenho foi propiciado pelo resultado positivo das receitas tributárias e transferências de capital através de repasses financeiros de convênios e contratos de repasses, que ultrapassaram o percentual de realização da programação para o período, pois as demais receitas todas ficaram abaixo do programado.

### QUADRO 2 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão Anual	Previstas no Período	Realizada no Período
<b>1 – Receitas Correntes</b>	<b>23.907.024,70</b>	<b>8.287.674,90</b>	<b>7.984.896,95</b>
Receita Tributaria	1.644.350,00	866.783,33	990.581,76
Receita de Contribuições	210.000,00	70.000,00	58.267,40
Receita Patrimonial	92.350,00	30.783,33	21.138,47
Receita Agropecuária	110.000,00	36.666,67	12.210,08
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	103.100,00	34.366,67	12.543,95
Transferências Correntes	21.675.557,92	7.225.185,97	6.874.780,23
Outras Receitas Correntes	71.666,78	23.888,93	15.375,06
<b>2 – Receitas de Capital</b>	<b>42.800,00</b>	<b>42.800,00</b>	<b>480.656,44</b>
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	42.800,00	42.800,00	41.406,20
Amortiz. de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	439.250,24
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>3 (-) Dedução da Receita</b>	<b>3.464.824,70</b>	<b>1.154.941,57</b>	<b>1.188.047,46</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>20.485.000,00</b>	<b>7.175.533,33</b>	<b>7.277.505,93</b>

### 2.1.1. Receita Tributaria

Com exceção da projeção da dívida ativa do ISS, todas as demais arrecadações ficaram acima do previsto no quadrimestre.

Sendô assim o município arrecadou no período 14,28% a mais que o valor inicial previsto em receitas tributarias.

#### QUADRO 3 – RECEITAS TRIBUTARIAS – PREVISTAS E REALIZADAS

Discriminação	PREVISTAS NO PERIODO	REALIZADA NO PERIODO
<b>IMPOSTOS</b>	<b>791.783,33</b>	<b>864.667,21</b>
IPTU	280.000,00	285.535,47
DIVIDA ATIVA/JURO MULTA DE IPTU	168.000,00	205.798,98
IRRF	87.000,00	96.282,17
ITBI	150.000,00	176.670,72
ISS	86.000,00	90.459,41
DIVIDA ATIVA/JURO MULTA DE ISS	20.783,33	9.920,46
<b>TAXAS</b>	<b>60.000,00</b>	<b>119.811,01</b>
Taxas p/exercício poder de policia	25.500,00	33.424,46
Taxas p/prestação de serviços	34.500,00	86.386,55
<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>15.000,00</b>	<b>6.103,54</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS TRIBUTARIAS</b>	<b>866.783,33</b>	<b>990.581,76</b>

### 2.1.2. Transferências Correntes

Conforme demonstra o quadro 4, no grupo de Transferências Correntes da União, no que se refere aos repasses do Fundo Nacional de Saúde e do Fundo Nacional de Assistência Social que ficaram bem abaixo da previsão iniciado.

Quanto as transferências do Estado deve se destacar ao aumento da arrecadação do IPVA em 17,19%.

**QUADRO 4 – TRANSFERENCIAS CORRENTES – PREVISTAS E REALIZADAS**

<b>Discriminação</b>	<b>PREVISTAS NO PERIODO</b>	<b>REALIZADA NO PERIODO</b>
<b>TRANSFERENCIAS DA UNIÃO</b>	<b>3.307.799,83</b>	<b>3.212.344,99</b>
Cota Parte do FPM	2.893.214,58	2.876.909,78
Cota Extra do FPM	0,00	0,00
Cota Parte FPM 1%	0,00	0,00
Cota Parte do ITR	5.000,00	7.509,70
Transf. Compens. Financ Explor Rec.Naturais	31.500,00	37.246,99
Transferência de Recursos do SUS	206.772,73	164.009,20
Transferência de Recursos FNAS	88.585,87	42.321,11
Transferência de Recursos FNDE	82.726,65	84.348,21
Transferência de Financeira ICMS Deson.	0,00	0,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00
<b>TRANSFERENCIAS DO ESTADO</b>	<b>2.864.431,28</b>	<b>2.927.380,12</b>
Cota Parte do ICMS	2.467.927,59	2.500.260,71
Cota Parte do IPVA	220.690,35	258.634,83
Cota Parte do IPI Exportação	35.000,00	39.902,14
Cota Parte do CIDE	8.333,34	4.237,85
Transf.de Recursos do Estado P/Saúde	88.500,00	45.639,82
Transf.de Recursos do Estado P/Educação	31.980,00	46.704,77
Transf. Rec. do Estado P/Fundo Assist.Social	0,00	0,00
Demais Transferências do Estado	12.000,00	32.000,00
<b>(-) DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>1.108.366,51</b>	<b>1.136.643,31</b>
<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES LÍQUIDAS</b>	<b>5.063.864,60</b>	<b>5.003.081,80</b>

**2.1.3 Transferências do FUNDEB**

Em relação ao FUNDEB o município obteve uma perda de R\$ 401.588,19, pois das arrecadações das Cotas Partes transferidas tanto da União como do Estado é retido o percentual de 20% e como os valores transferidos são baseados nos alunos matriculados no município então sempre neste caso teremos **perdas** em relação ao FUNDEB, mas como a nossa arrecadação obteve queda conseqüentemente tivemos menos perdas com o FUNDEB.

## QUADRO 5 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – PREVISTAS E REALIZADAS

Discriminação	PREVISTAS NO PERIODO	REALIZADA NO PERIODO
Valores Transferidos do FUNDEB	708.433,33	735.055,12
Deduções do FUNDEB	1.108.366,51	1.136.643,31
<b>Ganho/Perda do FUNDEB</b>	<b>-399.933,18</b>	<b>-401.588,19</b>

### 2.2. Receitas de Capital

As receitas de capital ultrapassam o seu valor projetado na sua totalidade, pois referem-se a recursos recebidos de convênios, contratos de repasses e emendas os quais não são previstos na receita, pois senão deveriam ser previsto na despesa, sendo assim quando autorizado é enviado ao Legislativo para abertura de crédito especial.

## QUADRO 6 – RECEITAS DE CAPITAL – PREVISTAS E REALIZADAS

Discriminação	PREVISTAS NO PERIODO	REALIZADA NO PERIODO
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>42.800,00</b>	<b>480.656,44</b>
Operação de Credito	0,00	0,00
Alienação de Bens	42.800,00	41.406,20
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Transferencial de Capital	0,00	439.250,24
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00

## 3. – DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a despesa total liquidada do período de 01 de janeiro a 30 de abril de 2019, apresentou uma execução inferior a receita total realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita demonstrou um déficit de R\$ 1.009.233,33. Resultado este que **permitiu** que se atingissem as metas fiscais programadas para o período em relação receitas e despesas, tal resultado se originou devido que houve uma diminuição nas outras despesas corrente e em investimentos

Das despesas abaixo liquidadas (realizadas) no acumulado total do primeiro quadrimestre de 2019 R\$ 188.018,84 totalizam do legislativo.

**QUADRO 7 – RESULTADO ORÇAMENTARIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)**

Receita Realizada	PREVISTAS NO PERIODO	REALIZADA NO PERIODO
<b>1 Receita Total</b>	<b>7.175.533,33</b>	<b>7.277.505,93</b>

Despesa Liquidada	PREVISTAS NO PERIODO	REALIZADA NO PERIODO
<b>Despesas Correntes</b>	<b>6.410.120,29</b>	<b>5.784.527,51</b>
Pessoal e Encargos Sociais	3.328.670,74	3.233.813,06
Juros e Encargos da Divida	1.296,97	0,00
Outras Despesas Correntes	3.080.152,58	2.550.714,45
<b>Despesas de Capital</b>	<b>705.043,38</b>	<b>483.745,09</b>
Investimentos	673.043,38	454.239,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortização da Divida	32.000,00	29.505,42
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	0,00	0,00
<b>Despesa Total</b>	<b>7.115.163,67</b>	<b>6.268.272,60</b>
<b>Resultado Orçamentário</b>	<b>60.369,66</b>	<b>1.009.233,33</b>

**3.1. Juros e Amortização da Divida**

Tendo como base a análise do **quadro 7** acima descrito os juros e encargos da dívida que englobam, a amortização da dívida foi de R\$ 29.505,42, sendo representado pelo parcelamento de INSS, sendo que no demonstrativo da parcela a pagar a Receita Federal não disponibiliza qual é o valor da amortização e qual é o juro para podermos separar contabilmente.

**3.2. Investimentos Realizados**

Já em relação aos investimentos foram bem inferiores aos valores inicialmente projetados ficando em R\$ 454.239,67.

#### 4 – Despesas de Pessoal e Limites da LRF

As despesas de pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, considerando os poderes executivo e legislativo, item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, em relação à Receita Corrente Líquida dos últimos 12 meses (maio/2018 a abril/2019) conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está **abaixo** do limite prudencial de 57% apresentado, respectivamente, o limite de comprometimento de 43,96%, e de 2,03% para o legislativo.

#### QUADRO 8 – APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Discriminação	Arrecadação dos Últimos 12 meses
(+) Receitas Correntes	23.766.520,65
(+) Perdas do Fundeb	1.151.673,20
(-) IRRF s/Rendimentos Trabalho Assalariado	316.799,79
(-) Deduções da Receita P/Formação FUNDEB	3.373.650,87
<b>(=) RECEITA CORRENTE LIQUIDA</b>	<b>21.227.743,19</b>

#### QUADRO 9 – DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

PODER	Despesas Liquidada	% RCL	Limite Prudencial	Limite Legal
Despesas com pessoal Executivo	9.331.534,26	43,96%	51,30%	54%
Despesas com pessoal Legislativo	431.666,55	2,03%	5,70%	6%
<b>Total Despesas c/pessoal</b>	<b>9.763.200,81</b>	<b>45,99%</b>	<b>57%</b>	<b>60%</b>



## 5 – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, apuradas conforme o Parecer coletivo nº 001/2003 do Tribunal de Contas do Estado, no acumulado do primeiro quadrimestre totalizaram R\$ 1.892.078,75 sendo aplicado o percentual de 29,08% da receita de Impostos e Transferências, observando que o município atendeu o limite de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Conforme demonstrado no **Quadro 5**, em função do número de alunos matriculados na educação básica pública, o município foi deficitários em relação ao FUNDEB. Assim as **perdas** podem ser computadas nos gastos com educação para fins de apuração no limite sendo que no primeiro quadrimestre de 2.019 a **Perda** ficou em R\$ 401.588,19.

Com relação ao FUNDEB cabe ainda destacar que, de acordo com o art. 22 de Lei Federal 11.494/2007, que uma parcela não inferior a 60% desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesse quesito de acordo com os relatórios publicados, o Município despendeu até o final deste quadrimestre o montante de R\$ 596.811,30 o que corresponde a 81,19% dos recursos do referido fundo **atendendo** o dispositivo legal supracitado.

## 6. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE

Os gastos com saúde atingiram o montante de R\$ 972.184,04 o que corresponde a 14,94% sobre a Receita Corrente Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se que durante este primeiro quadrimestre o município ficou **abaixo** do mínimo de 15% estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/2000.

## 7. RESULTADO NOMINAL NO 1º QUADRIMESTRE

Quanto ao resultado Nominal do Município de Chiapetta observa-se que houve **SUPERAVIT** de R\$ 15.027,86 em relação ao último quadrimestre do ano passado.

Divida Fiscal Líquida em 31/12/2018	R\$ 800.338,05
Divida Fiscal Líquida em 30/04/2019	R\$ <u>785.310,19</u>
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>R\$ 15.027,86</b>

### 7.1. ANALISE DA DIVIDA PUBLICA – RESULTADO NOMINAL

No final do quadrimestre em análise, o **Resultado Nominal** foi de R\$ 15.027,86, o qual foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro

Nacional, que consiste na verificação da variação do saldo de endividamento no período. Por esta metodologia, leva-se em conta a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida no período de referência e o saldo da dívida fiscal líquida no quadrimestre anterior ao de referência, sendo que o resultado seja positivo = déficit, e em caso negativo = superávit. Pelo resultado apresentado verifica-se que a dívida fiscal líquida do Município de Chiapetta apresenta um saldo **inferior** aquele verificado ao final do período anterior, sinalizando portanto, para uma **diminuição** no nível de endividamento municipal, evidenciando o **atingimento** das metas de endividamento estabelecidas por Resolução do Senado Federal, e consequentemente o compromisso fiscal da Administração Municipal previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

#### 8. DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2.019

Quanto a Dívida Consolidada Líquida, observa-se que esta adequada aos parâmetros da Resolução nº 40/01 do Senado Federal, tendo em vista que o percentual de 3,70% efetivado em relação a Receita Corrente Líquida está muito abaixo do Limite Permitido de 120% demonstrando assim, que a Administração Municipal **está cumprindo** plenamente os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Receita Corrente Líquida	R\$ 21.227.743,19	100%
Dívida Consolidada Líquida	<u>R\$ 785.310,19</u>	x
Percentual Efetivado		3,70%

Os resultados apresentados permitem concluir que a meta fixada para o Resultado Primário **foi atingida até o primeiro quadrimestre**. As despesas com pessoal e a Dívida Consolidada Líquida como proporção da Receita Corrente Líquida – encontram-se abaixo dos limites legais. Fica demonstrado, assim o **atingimento** das metas fiscais estabelecidas, bem como o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Chiapetta/RS, 10 de Maio de 2.019

  
MÁRCIA RAQUEL EICKHOFF PIRES  
Contadora CRCRS 055662-06

  
IRINEU LUIZ DOS SANTOS  
Secretário da Fazenda

  
EDER LUIS BOTH  
Prefeito Municipal